



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 011/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 378/2015 (Sessão 03.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Cultura e Turismo, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 378/2015, **versando sobre a necessidade da implantação de núcleo de cultura no bairro Boa Esperança, Distrito de Marechal Rondon e fazenda Itamarati Norte**, tem-se a esclarecer que a Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo através do Departamento de Cultura realiza atendimento no Bairro Boa Esperança em parceria com a Secretaria de Assistência Social desde 2002, atendendo nas dependências do CRAS. Porém, neste ano de 2015 está sendo viabilizado junto a Associação daquele Bairro, parceria para implantação do Núcleo Vila Cultural onde serão oferecidas 06 (seis) diferentes Oficinas de Arte, sendo: Teatro, Balé, Dança do Ventre, Capoeira, Violão e Danças Urbanas, abertas a toda comunidade. Em relação aos Distritos, informamos que o Departamento de Cultura já realiza atendimentos nos respectivos Distritos, com as seguintes Oficinas de Arte:

Núcleo Marechal Rondon – atendimento desde 2003, sendo que apenas em 2013 não houve atendimento: Violão, Balé Clássico e Fanfarra.

Núcleo Itanorte – atendimento realizado desde 2013: Danças Urbanas, Violão e Balé Clássico.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valtieri Ben
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-40

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
03-FEB-2015 13:20 001664 22